

Eleição de Membro do Conselho de Administração
A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto, considerando que não se enquadra nas exigências do art. 21-A, § 1º, II, b da IN CVM 481/09.
Belém (PA), 06 de março de 2019.
ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 411686
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO / 2019
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPTº. RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
REF.: JANEIRO/2019

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	04	R\$- 81.790,85	R\$- 9.200,00	R\$- 90.990,85
Conselheiros	09	R\$- 32.285,85	R\$- 0,00	R\$- 32.285,85
Sub-Total	13	R\$-114.076,70	R\$- 9.200,00	R\$- 123.276,70
FUNCIONÁRIOS				
Aux.Manutenção	02	R\$- 4.035,78	R\$- 10.334,82	R\$- 14.370,60
Aux.Ser.Gerais	05	R\$-11.635,36	R\$-14.327,67	R\$- 25.963,03
Consultor em Sist. de Informação	01	R\$-10.516,86	R\$- 8.336,73	R\$- 18.853,59
Escriturário	01	R\$- 1.769,46	R\$- 100,00	R\$- 1.869,46
Motorista	05	R\$- 9.551,19	R\$- 7.978,04	R\$- 17.529,23
Téc. Nív Sup. Administração	13	R\$-62.700,23	R\$-68.450,89	R\$-131.151,12
Téc. Nív Sup. Advogado	32	R\$-144.128,79	R\$-319.518,82	R\$- 463.647,61
Téc. Nív Sup. Assistente Social	03	R\$- 10.061,37	R\$- 2.822,83	R\$- 12.884,20
Téc. Nív. Sup. Contador	42	R\$-165.803,46	R\$- 171.408,73	R\$- 337.212,19
Téc. Nív. Sup. Economista	03	R\$- 6.731,96	R\$- 21.458,94	R\$- 38.190,90
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Agrônomo	07	R\$-42.215,68	R\$-23.141,62	R\$- 65.357,30
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Civil	13	R\$- 74.591,38	R\$- 65.819,07	R\$- 140.410,45
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Eletricista	05	R\$-32.828,60	R\$- 6.669,92	R\$- 39.498,52
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Mecânico	01	R\$- 9.539,10	R\$- 3.300,00	R\$- 12.839,10
Téc. Nív. Sup. Informática	127	R\$-498.953,61	R\$- 491.374,50	R\$- 990.328,11
Téc. Nív. Sup. Informática Suporte	39	R\$-155.339,12	R\$- 162.443,85	R\$- 317.782,97
Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho	02	R\$- 1.986,64	R\$- 2.069,33	R\$- 4.055,97
Técnico Bancário	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A01	08	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A02 Técnico Bancário- A06	04 02	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Técnico Bancário- B03	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B04	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B05	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C01	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C03	02	0,00	0,00	0,00
Téc. Bancário Nível Médio	2084	R\$ 5.559.495,71	R\$7.374.412,40	R\$12.933.908,11
Sub-Total	2406	R\$6.811.884,30	R\$8.753.968,16	R\$15.565.852,46
TOTAL	2419	R\$6.925.961,00	R\$8.763.168,16	R\$15.689.129,16

REF.: FEVEREIRO / 2019

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	04	R\$- 81.790,85	R\$- 9.200,00	R\$- 90.990,85
Conselheiros	09	R\$-32.285,85	R\$- 0,00	R\$- 32.285,85
Sub-Total	13	R\$-114.076,70	R\$- 9.200,00	R\$-123.276,70
FUNCIONÁRIOS				
Aux.Manutenção	02	R\$- 5.573,22	R\$-14.382,93	R\$- 19.956,15
Aux.Ser.Gerais	05	R\$-13.117,01	R\$-15.958,35	R\$- 29.075,36
Consultor em Sist. de Informação	01	R\$-10.516,86	R\$- 8.336,73	R\$- 18.853,59
Escriturário	01	R\$- 1.769,46	R\$- 100,00	R\$- 1.869,46
Motorista	05	R\$- 8.260,52	R\$- 8.075,08	R\$-16.335,60
Téc. Nív Sup. Administração	13	R\$- 67.219,74	R\$-72.305,92	R\$-139.525,66
Téc. Nív Sup. Advogado	32	R\$- 147.923,34	R\$- 343.240,60	R\$- 491.163,94
Téc. Nív Sup. Assistente Social	03	R\$- 13.120,36	R\$- 1.300,63	R\$- 14.420,99
Téc. Nív. Sup. Contador	42	R\$-200.953,98	R\$-204.784,08	R\$- 405.738,06
Téc. Nív. Sup. Economista	03	R\$- 16.731,96	R\$- 21.458,94	R\$- 38.190,90
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Agrônomo	07	R\$- 47.544,47	R\$- 28.730,14	R\$- 76.274,61
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Civil	13	R\$- 75.223,46	R\$- 76.561,90	R\$-151.785,36
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Eletricista	05	R\$-29.192,93	R\$- 8.120,11	R\$- 37.313,04
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Mecânico	01	R\$- 9.539,10	R\$- 3.300,00	R\$- 12.839,10
Téc. Nív. Sup. Informática	127	R\$-544.803,82	R\$- 495.350,41	R\$- 1.040.154,23
Téc. Nív. Sup. Informática Suporte	39	R\$- 154.704,35	R\$-151.689,80	R\$- 306.394,15
Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho	02	R\$- 11.323,87	R\$- 200,00	R\$- 11.523,87

Técnico Bancário	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A01	08	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário-A02 Técnico Bancário- A06	04 02	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Técnico Bancário- B03	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B04	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B05	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C01	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C03	02	0,00	0,00	0,00
Téc. Bancário Nível Médio	2084	R\$ 5.293.764,64	R\$7.973.061,71	R\$13.266.826,35
Sub-Total	2406	R\$6.651.283,09	R\$9.426.957,33	R\$6.078.240,42
TOTAL	2419	R\$6.765.359,79	R\$9.436.157,33	R\$16.201.517,12

Protocolo: 412159

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIAS
PORTARIA Nº 14, DE 07/03/2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612614248238 - CBM	0101	339140	30.000,00
722012312614248238 - JUCEPA	0261	339040	60.000,00
		TOTAL	90.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612614248238 - CBM	0101	339040	30.000,00
722012312614248238 - JUCEPA	0261	339140	60.000,00
		TOTAL	90.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 15, DE 7 DE MARÇO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 5, de 18 de janeiro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2019, e considerando os decretos nºs 12 de 28/01/2019 e 19 de 11/02/2019.
RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 15, DE 7 DE MARÇO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
FAPESPA							
Investimentos			0,00	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
Outras Despesa de Investimentos							
		0101	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
Outras Despesas Correntes			0,00	0,00	2.834.400,00	756.000,00	3.590.400,00
Despesas Ordinárias							
		0101	0,00	0,00	2.834.400,00	756.000,00	3.590.400,00
SETUR							